



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 621, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para
instauração de Comissão de Sindicância Investigativa.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289,
de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no
DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro,
para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de
30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.001026/2015-46, bem como as
demais infrações conexas que emergirem do decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Andreia Cavaignac Machado	Administradora	2195160
Julliane Nunes Castro	Nutricionista	2165072

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria